SENTENÇA

Processo n°: 1007135-12.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Requerente e

Dorival Nespola e outros

Exequente:

Executado: BANCO DO BRASIL SA

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Ante a concordância do executado com o pedido formulado pelos exequentes às fls. 651, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeçam-se mandados de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 155, conforme requerido às fls. 651 e 655 (R\$ 157.785,52 em favor dos exequentes; R\$ 258.704,01 em favor do executado).

Intime-se o executado para que, no prazo de 60 dias, providencie o recolhimento das custas finais do processo no valor de R\$ 1.577,85, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema SAJ.

P.I.

São Carlos, 07 de dezembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA